



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



PROCESSO Nº 23066.050040/2017-90

CONTRATO Nº 13,2018

CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "Curso de especialização em segurança de barragens: aspectos técnicos e legais - 2017" QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA** E A **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada **UFBA**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Prof.º **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do R.G. 1370392; SSP-Ba, emissão: 17/08/1978 e do CPF nº 356.474.425-87, residente e domiciliado na Rua Padre Camilo Torrend, nº 145, ap 202, Federação, Cep 40.210-650, Salvador e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31 Federação, Salvador, Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES PONTES**, brasileiro, residente e domiciliado, nesta capital, à Rua Tenente Fernando Tuy, 318, ap 1402, Pituba, Cep. 41.830-498, Salvador, Ba, portador do RG nº 11465870-66 SSP-BA, CPF nº 654.405.877.72, têm ajustado entre si o presente Contrato, conforme Processo nº 23066.050040/2017-90, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alteradas pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e 8.241 de 21 de maio de 2014, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação da FEP com a finalidade de dar apoio ao projeto "Curso de especialização em segurança de barragens: aspectos técnicos e legais - 2017", conforme especificações, condições, forma e prazos constantes no Projeto SIPAC 184/2017, parte integrante do presente Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Da CONTRATADA - FEP

2.1.1. Prestar serviços na forma e condições definidas no presente instrumento;

2.1.2. Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamentos necessários a execução do projeto;

2.1.3. Ao final do Contrato, se for o caso, restituir a UFBA, através de GRU, a ser emitida pela Coordenação de Convênios e Contratos Acadêmicos, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos.

2.1.4. Responder pelos prejuízos causados a UFBA em razão de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;

2.1.5. Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora da UFBA, atendendo prontamente as solicitações por ela apresentadas;



Contrato Fep/UFBA/FEP



050040/2017-90



184/2017





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



2.1.6. Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;

2.1.7. Observar rigorosamente o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.958/94 e nº 10.520/02 e nº 12.349/2010 Decretos nº 7.423/10 e o 8.241/2014;

2.1.8. Transferir de imediato à UFBA a posse e uso dos materiais de consumo adquiridos para a execução do projeto referido na Cláusula Primeira;

2.1.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos decorrentes dos recursos humanos não disponibilizados pela UFBA, bem como admitir e dirigir, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade trabalhista, todo o pessoal de que necessitar para a execução do objeto do presente Contrato;

2.1.10. Abrir conta específica para movimentação dos recursos recebidos;

2.1.11. Aplicar os recursos recebidos se a previsão de seu uso for superior a um mês e as receitas auferidas obrigatoriamente utilizadas no objeto do presente contrato, devendo constar de demonstrativo específico na prestação de contas final;

2.1.12. Submeter-se, também, além do previsto no convênio, ao controle finalístico pelo órgão de controle governamental competente, como determina o art. 3º-A, III, da Lei nº 8.958/1994;

2.1.13. Os documentos comprobatórios referentes às aquisições de bens móveis e equipamentos adquiridos com recursos oriundos deste instrumento deverão ser encaminhados pela Fundação à Seção de Controle Patrimonial da Divisão de Material, simultaneamente à sua entrega e recebimento por responsável na Unidade ou Órgão de destino, juntamente com o respectivo Termo de Doação, para fins de registro patrimonial e contábil na Universidade;

2.1.14. Solucionar, judicialmente ou extrajudicialmente, quaisquer litígios com terceiros, decorrente da execução deste Contrato. Na hipótese da UFBA ser condenada subsidiariamente, caberá a esta direito de regresso contra a CONTRATADA.

2.1.15. Divulgar, na íntegra, em sítio próprio na rede mundial de computadores – internet:

2.1.15.1. o presente instrumento contratual

2.1.15.2. os relatórios semestrais de execução do contrato, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária.

2.1.15.3. a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência deste contrato.

2.1.16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições exigidas para a sua contratação.

2.2. Da CONTRATANTE - UFBA

2.2.1. Receber os recursos provenientes de pagamentos, que serão depositados na Conta Única da União, por meio de GRU, a ser fornecida pela CCA - COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA;

2.2.2. Expedir Ordem de Serviço necessária à execução das atividades previstas no projeto a que se refere o caput da Cláusula Primeira;



ContratoFepUFBA/FEP



050040/2017-90



184/2017

lccr





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



2.2.3. Disponibilizar os recursos para a execução do projeto, em conformidade com as ordens de serviço de que trata a obrigação anterior;

2.2.4. Responsabilizar-se tecnicamente pela implementação do Projeto mencionado na Cláusula Primeira e pela ordenação das despesas necessárias à execução do presente instrumento.

2.2.5. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do presente contrato;

2.2.6. Receber os serviços ora contratados, após o cumprimento da obrigação:

2.2.6.1. provisoriamente, por meio do responsável, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada sobre o término do serviço;

2.2.6.2. definitivamente, em até 30 (trinta) dias, nos termos da alínea "b", do inciso i, do art. 73, da lei nº 8.666/93."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RESPONSÁVEIS

3.1. A UFBA indica como ordenador(a) das despesas e coordenador o Professor(a) José Mauricio Souza Fiuza – SIAPE nº 281545, que acompanhará os serviços da **FEP**, e como fiscal o servidor Vivien Luciane Viaro – SIAPE nº 2115547 da Escola Politécnica, na forma do artigo 67 da Lei 8.666/93, o qual poderá adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 412.250,00 (quatrocentos e doze mil duzentos cinquenta reais), a ser repassado conforme Cronograma de Desembolso constante do Projeto SIPAC 184/2017.

4.2. Do valor constante do caput desta Cláusula a **CONTRATADA** fará jus a R\$ 40.856,40 (quarenta mil oitocentos e cinquenta seis reais e quarenta centavos), como ressarcimento de custos operacionais.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os valores que serão repassados pela UFBA correrão à conta da Fonte 250, Elemento 33.90.39, provenientes de pagamento de matrículas e taxa por parte dos alunos, recolhidos a conta única da União.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 A FEP apresentará **prestação de contas final** dos recursos recebidos, repassados pela UFBA, e dos rendimentos financeiros destes, se houver, até 30 dias após o término de vigência deste contrato, independente de cobrança, em conformidade com o disposto no inciso V, art. 4º-A, da Lei nº 8.958/94, Lei nº 12.349/10 e art. 11 do Decreto nº 7.423/10, devendo abranger os aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade de cada projeto.

6.2 A composição da prestação de contas deverá ser apresentada, preferencialmente nesta ordem, em meio físico e/ou eletrônico, com:

- Ofício de encaminhamento;
- Contrato e termos aditivos respectivos;
- Plano de Trabalho;
- Cronograma de Desembolso;
- Extrato de conta corrente de movimentação financeira dos recursos do contrato;
- Extrato de conta de aplicação financeira dos recursos do contrato.



Contrato FEP/UFBA/FEP



050040/2017-90



184/2017

lccr





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



- g) GRU de devolução de saldo financeiro do contrato, quando houver.
- h) Relatório de execução de receita e despesa;
- i) Relatório de execução Físico-Financeiro;
- j) Relação de pagamento(s) efetuado(s) individualizado por elemento de despesa;
- k) Relação de bens adquiridos;
- l) Termo de Doação de bens adquiridos com recursos deste contrato;
- m) Fatura(s) de prestação de serviço da fundação contratada;
- n) Documentos legais e/ou fiscais comprobatórios de todas as despesas efetuadas, incluindo comprovantes de recolhimento de impostos, contribuições e taxas relacionadas às despesas respectivas.

6.3 A FEP apresentará prestação de **contas em caráter parcial**, composta com os itens listados na alínea 6.2, exceto o documento referente ao item "g", para o período que a situação requerer, quando:

- i) Transcorridos 12 meses de vigência deste contrato.
- ii) Quando houver prorrogação de vigência do contrato por prazo superior a 6 meses.
- iii) A qualquer tempo, por meio de solicitação expressa e justificada da CCCConv.

6.3.1 O prazo para apresentação da prestação de contas referida na alínea anterior é de 20 (vinte) dias.

6.4 O Relatório de Receita e Despesa da Prestação de Contas Final, quando houver prestações de contas parciais, deverá consolidar os valores deste relatório dessas prestações de contas.

6.5 A UFBA decidirá, com base na legislação aplicável e normativos internos, sobre a regularidade ou não da execução dos recursos da prestação de contas apresentada, com base em análise técnica, dando-se conhecimento a essa Fundação.

6.6 A FEP apresentará, quando solicitado pela UFBA, documentos e/ou informações para fins de complementação de análise técnica sobre a prestação de contas parcial ou final apresentada.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPENSA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

7.1. O Presente Contrato é firmado com dispensa de licitação, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei Nº 8.666/93, combinado como o artigo 1º, da Lei 8.958/94, vinculando-se ao processo de dispensa de licitação nº 23066.050040/2017-90.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 30/04/2019, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e de comum acordo entre as partes, através de Termo(s) Aditivos(s), até o limite máximo estipulado em lei, caso não haja denúncia de qualquer das partes, até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento, pela Contratada, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela Contratante, das sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

- 9.1.1. Advertência;
- 9.1.2. Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;
- 9.1.3. Multa de 10% do valor contratado, pela não prestação dos serviços;

ContratoFepUFBA/FEP

050040/2017-90

184/2017

lccr





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



- 9.1.4.** Multa 0.3% por dia de atraso na prestação de serviço ou parte deste, calculada sobre o respectivo valor;
9.1.5. Multa de 2% sobre o valor do contrato por descumprimento de cláusula contratual, exceto a prevista no inciso III;
9.1.6. Multa de 2% pela prestação de serviço fora das especificações estabelecidas pela contratante, aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item a ser prestado;
9.1.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO / DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Ocorrendo as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, o presente Contrato poderá ser rescindido, na forma prescrita no artigo 79 da mesma Lei.

10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato, prevista no artigo 77 do referido diploma legal ensejará sua rescisão, com a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos no presente ajuste serão consultados às partes por escrito e resolvidos em conformidade com o disposto na legislação aplicável, em especial nas leis n. 8.666/93 e 8.958/94 e nº 12.349/10 e no decreto 7.423/2010.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Contrato de Prestação de Serviços no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Nos termos do inciso I do artigo 109 da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato é o da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

13.2. E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Salvador, 06 de Fevereiro de 2018

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor – UFBA

LUIZ ANTONIO MAGALHÃES PONTES
Diretor - FEP

Fundação Escola Politécnica da Bahia
José Baptista de Oliveira Júnior
Diretor Administrativo

Fundação Escola Politécnica da Bahia
Luiz Antônio Magalhães Pontes
Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

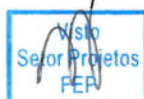
1. _____

2. _____

Contrato Fep UFBA/FEP

050040/2017-90

184/2017





INFORMAÇÕES DO PROJETO 184/2017

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Número de Registro: 184/2017
Data de Cadastro: 20/07/2017
Custos de Execução(Total Detalhado): R\$ 485.000,00
Valor do Ressarcimento à Instituição: R\$ 72.750,00
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP): R\$ 40.856,40
Valor do Projeto: R\$ 485.000,00
Título do Projeto: Curso de Especialização em Segurança de Barragens: Aspectos Técnicos e Legais _2017
Âmbito: Nacional
Tipo de Captação de Recurso: TIPO B
o de Projeto: EXTENSÃO - CURSO
 ENSINO - LATO SENSU
Período de Execução: 06/11/2017 a 30/04/2019
Área de Conhecimento: Engenharia Civil
Sub-área de Conhecimento: Construção Civil

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

O objetivo geral do curso é contribuir na formação de profissionais aptos para o desempenho de atividades de análise de projetos, procedimentos construtivos, procedimentos de operação, manutenção e de avaliação de segurança de barragens; capacitando-os para analisar criticamente relatórios e/ou pareceres técnicos de inspeção de barragens tendo em vista a política nacional de segurança de barragens e a consequente fiscalização, implantação de instrumentos de gestão de risco e de gestão de Sistema Nacional de Informações Sobre Segurança de barragens - SNISB, definido na Lei No. 12.334/2010. Cabe ressaltar e detalhar que os principais objetivos são: disseminar conceitos de segurança de barragens e sua importância; explicar objetivo da construção, identificando os impactos sociais e ambientais; interpretar projetos identificando aspectos de construção, operação e manutenção; explicar objetivo da construção, identificando os impactos sociais e ambientais; determinar/discutir medidas mitigadoras aos impactos sociais ambientais; descrever projetos de barragens avaliando suas vulnerabilidades; examinar o parecer técnico categorizando o grau de risco da barragem; discutir plano de ação emergencial avaliando sua abrangência e aplicação; produzir relatórios técnicos explicando as condições das barragens; interpretar relatórios emitindo pareceres técnicos sobre segurança de barragens.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A falta de capacitação na área de segurança de barragens na região do nordeste brasileiro e o número expressivo de estruturas de barramentos existentes, de valor estratégico para o atendimento da demanda de água para o abastecimento humano e animal, irrigação e produção de alimentos, além de geração de energia; justifica a necessidade de participação da academia na implementação de curso para formação e qualificação de profissionais que atuam na qualidade de fiscalizadores e empreendedores responsáveis pela operação, manutenção e segurança de barragens, com a função de preencher esta lacuna. Acrescente-se a isso, as obrigações decorrentes da Lei No. 12.334 / 2010 - Política Nacional de Segurança de Barragens, que exige a realização de inspeções técnicas, a elaboração de planos de segurança de barragens e planos de ação de emergência, instrumentos de defesa e de natureza preventiva e mitigadora dos danos causados por acidentes com essas estruturas.

METODOLOGIA

O curso tem carga horária total de 425 (quatrocentos e vinte cinco) horas, sendo 391 (trezentos e noventa e um) de disciplinas teóricas / práticas e 34 (trinta e quatro) horas para o Projeto Supervisionado.
 A avaliação do aluno inclui critérios de frequência às aulas de cada disciplina, além daqueles relativos aos resultados da aprendizagem. Os instrumentos de avaliação são: avaliação de participação na plataforma do curso entre os fóruns a atividades programadas, avaliação dos trabalhos ou provas sobre temas propostos pelos professores nas disciplinas, participação nos seminários e dinâmica de grupo, a frequência do aluno será imprescindível para sua aprovação.
 Como este curso atinge o interesse de pessoas em várias regiões do país, ele foi montado para ser desenvolvido através da modalidade presencial e a distância, para os alunos a metodologia do EAD deverá seguir os regulamentos aplicáveis, com a obrigatoriedade da execução de aulas e avaliações presenciais, também as aulas foram distribuídas de forma que todas as disciplinas terão aulas presenciais.

O EAD deverá ser desenvolvido através do sistema Moodle, que é uma aplicação baseada na Web. O Departamento de Engenharia Ambiental (DEA) está apto em termos de hardware e software para desenvolver essa proposta. A apresentação de projetos e a defesa da monografia ao final do curso serão presenciais.

Estruturação dos Conteúdos

O curso foi estruturado em 20 (vinte) disciplinas, os conteúdos técnicos que estão estabelecidos no curso foram selecionados de acordo com as legislações vigentes, levando em consideração, prioritariamente, o que estabelece a Lei. No. 12.334/2010 - Política Nacional de Segurança de Barragens e a fiscalização, implantação e gestão do Sistema Nacional de Informações de Segurança de Barragens - SNISB.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

objetivos são:

- disseminar conceitos de segurança de barragens e sua importância;
- explicar objetivo da construção, identificando os impactos sociais e ambientais;
- interpretar projetos identificando aspectos de construção, operação e manutenção;
- explicar objetivo da construção, identificando os impactos sociais e ambientais; determinar/discutir medidas mitigadoras aos impactos sociais ambientais; descrever projetos de barragens avaliando suas vulnerabilidades;
- examinar o parecer técnico categorizando o grau de risco da barragem;





PESQUISADOR_CONVIDADO
 DISCENTE DE GRADUAÇÃO
 DISCENTE DE MESTRADO
 DISCENTE DE DOUTORADO
 DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO
 DISCENTE TÉCNICO
 DISCENTE CARENTE
 PROFISSIONAL CLT
 VOLUNTÁRIO
 PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA SEM REMUNERAÇÃO
 PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Participante Externo	DOUTORADO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-
Nome: ALBERTO DE SAMPAIO FERRAZ JARDIM SAYÃO (494.496.727-68) Email: -				
Participante Externo	MESTRADO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-
Nome: ALZIRA MARIA RIBEIRO MOTA CELINO RIBEIRO MOTA (486.267.325-20) Email: -				
Participante Externo	MESTRADO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-
Nome: CARLOS ALBERTO LIMA DA SILVA (336.284.757-91) Email: -				
Participante Externo	DOUTORADO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-
Nome: CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA COUTO MEDEIROS (101.689.405-82) Email: -				
Participante Externo	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-
Nome: DENISE ARAUJO DOS SANTOS ALVES (821.820.195-53) Email: -				
Participante Externo	DOUTORADO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-
Nome: DIEGO ANTONIO FONSECA BALBI (038.048.376-97) Email: -				
Participante Externo	GRADUAÇÃO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-
Nome: FRANCISCO RODRIGUES ANDRIOLO (312.660.708-00) Email: -				
Participante Externo	MESTRADO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-
Nome: GOLDE MARIA STIFELMAN (414.458.300-78) Email: -				
Participante Externo	DOUTORADO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-
Nome: JOSIELE PATIAS (971.266.240-34) Email: -				
Participante Externo	DOUTORADO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-
Nome: JOSÉ MARQUES FILHO (018.459.448-01) Email: -				
Participante Externo	MESTRADO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-
Nome: LUIZ PANIAGO NEVES (923.303.981-15) Email: -				
Participante Externo	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	-
Nome: RICARDO AGUIAR MAGALHAES (563.316.146-72) Email: -				





Participante Externo GRADUAÇÃO COLABORADOR

PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA
COM REMUNERAÇÃO**Nome:** RICARDO ANTONIO ABRÃO (513.843.028-91)
Email: -

Participante Externo ESPECIALIZAÇÃO COLABORADOR

PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA
COM REMUNERAÇÃO**Nome:** RUBEN JOSÉ RAMOS CARDIA (736.576.898-34)
Email: -

Participante Externo DOUTORADO COLABORADOR

PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA
COM REMUNERAÇÃO**Nome:** SELMO CHAPIRA KUPERMAM (372.562.118-72)
Email: -

Participante Externo MESTRADO COLABORADOR

PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA
COM REMUNERAÇÃO**Nome:** TEREZA CRISTINA FUSARO (522.809.006-10)
Email: -

Participante Externo DOUTORADO COLABORADOR

PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA
COM REMUNERAÇÃO**Nome:** TEREZINHA DE JESUS ESPÓSITO BARBOSA (247.503.016-04)
Email: -

PROFESSOR_CONVIDADO

0

Total Participante Externo: 17
Total Geral: 22**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO****Meta: 10. Barragens de Terra e Enrocamento**

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Março/2018	Abril/2018	und	1,00 25.526,32

Especificação: Barragens de Terra e Enrocamento**Total da Meta 10: R\$ 25.526,32****Meta: 11. Barragens de Concreto**

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Março/2018	Abril/2018	und	1,00 25.526,32

Especificação: Barragens de Terra e Enrocamento**Total da Meta 11: R\$ 25.526,32****Meta: 13. Deteriorações em Barragens de Terra e Enrocamento**

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Julho/2018	Outubro/2018	und	1,00 25.526,32

Especificação: Deteriorações em Barragens de Terra e Enrocamento**Total da Meta 13: R\$ 25.526,32****Meta: 14. Instrumentação de Barragens**

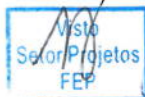
Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Janeiro/2018	Junho/2018	und	1,00 25.526,32

Especificação: Instrumentação de Barragens**Total da Meta 14: R\$ 25.526,32****Meta: 2. Diretrizes, Legislação e Regulamentação De Segurança de Barragens**

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Novembro/2017	Dezembro/2017	und	1,00 25.526,32

Especificação: Diretrizes, Legislação e Regulamentação De Segurança de Barragens**Total da Meta 2: R\$ 25.526,32****Meta: 3. Aspectos Gerais da Segurança de Barragens**

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Novembro/2017	Dezembro/2017	und	1,00 25.526,32

Especificação: Aspectos Gerais da Segurança de Barragens**Total da Meta 3: R\$ 25.526,32**



Meta: 4. Aspectos de Projeto, Construção, Operação e Manutenção de Barragens

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Novembro/2017 Janeiro/2018	und

Especificação: Aspectos de Projeto, Construção, Operação e Manutenção de Barragens

Quant.	Valor
1,00	25.526,32

Total da Meta 4: R\$ 25.526,32

Meta: 5. Barragens e Seus Impactos Socioambientais

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Novembro/2017 Janeiro/2018	und

Especificação: Barragens e Seus Impactos Socioambientais

Quant.	Valor
1,00	25.526,32

Total da Meta 5: R\$ 25.526,32

Meta: 6. Noções de Hidrologia de Barragem

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Novembro/2017 Janeiro/2018	und

Especificação: Noções de Hidrologia de Barragem

Quant.	Valor
1,00	25.526,32

Total da Meta 6: R\$ 25.526,32

Meta: 7. Noções de Hidráulica de Barragem

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Novembro/2017 Janeiro/2018	und

Especificação: Noções de Hidráulica de Barragem

Quant.	Valor
1,00	25.526,32

Total da Meta 7: R\$ 25.526,32

Meta: 8. Equipamentos Hidromecânicos

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Fevereiro/2018 Março/2018	und

Especificação: Equipamentos Hidromecânicos

Quant.	Valor
1,00	25.526,32

Total da Meta 8: R\$ 25.526,32

Meta: 9. Aspectos Geológicos e Geotécnicos

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Março/2018 Abril/2018	und

Especificação: Aspectos Geológicos e Geotécnicos

Quant.	Valor
1,00	25.526,24

Total da Meta 9: R\$ 25.526,24

Meta: 15. Inspeções Técnicas Regulares e Especiais

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Novembro/2017 Janeiro/2018	und

Especificação: Inspeções Técnicas Regulares e Especiais

Quant.	Valor
1,00	25.526,32

Total da Meta 15: R\$ 25.526,32

Meta: 16. Análise e Gestão de Riscos

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Novembro/2017 Janeiro/2018	und

Especificação: Análise e Gestão de Riscos

Quant.	Valor
1,00	25.526,32

Total da Meta 16: R\$ 25.526,32

Meta: 17. Planos de Ações de Emergência

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Novembro/2017 Janeiro/2018	und

Especificação: Planos de Ações de Emergência

Quant.	Valor
1,00	25.526,32

Total da Meta 17: R\$ 25.526,32

Meta: 18. Fiscalização de Barragens

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Novembro/2017 Janeiro/2018	und

Especificação: Fiscalização de Barragens

Quant.	Valor
1,00	25.526,32

Total da Meta 18: R\$ 25.526,32

Meta: 19. Barragem de Rejeito

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Dezembro/2017 Janeiro/2018	und

Quant.	Valor
1,00	25.526,32



Especificação: Barragem de Rejeito

Total da Meta 9: R\$ 25.526,32

Meta: 1. Metodologia da Pesquisa Aplicada

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Novembro/2017	Junho/2018	und	1,00	25.526,32

Especificação:

Total da Meta 1: R\$ 25.526,32

Meta: 12. Metodologia da Pesquisa Aplicada

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 und	Novembro/2017	Agosto/2018	und	1,00	25.526,32

Especificação: Metodologia da Pesquisa Aplicada

Total da Meta 12: R\$ 25.526,32

Total Geral das Metas: R\$ R\$ 485.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

	Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)		R\$ 0,00	R\$ 14.700,00
DIÁRIAS (339014)		R\$ 0,00	R\$ 19.800,00
EQUIP. MATERIAL PERMANENTE (449052)		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO (888888)		R\$ 0,00	R\$ 113.606,40
MAT. CONSUMO (339030)		R\$ 0,00	R\$ 20.251,60
PASSAGENS (339033)		R\$ 0,00	R\$ 32.522,00
SERV. PESSOA FÍSICA - 339036 (339036)		R\$ 0,00	R\$ 281.120,00

DIÁRIAS - 339014

Favorecido	Finalidade	Internacional	Quantidade	Valor da Diária	Valor Total
ALBERTO DE SAMPAIO FERRAZ JARDIM SAYÃO - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	MINISTRAÇÃO DE AULAS/ DESTINO: RIO DE JANEIRO X SALVADOR X RIO DE JANEIRO	Não	2,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Observação:					
CARLOS ALBERTO LIMA DA SILVA - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	MINISTRAÇÃO DE AULAS/ DESTINO: FOZ DO IGUAÇU X SALVADOR X FOZ DO IGUAÇU	Não	2,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Observação:					
CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA COUTO MEDEIROS - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	VISITA TÉCNICA : DESTINO SALVADOR X FOZ DO IGUAÇU X SALVADOR	Não	8,00	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
Observação: PARTICIPAÇÃO NA VISITA TÉCNICA e ACOMPANHAMENTO DAS AULAS EM FOZ DO IGUAÇU					
CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA COUTO MEDEIROS - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	DESTINO SALVADOR X FOZ DO IGUAÇU X SALVADOR	Não	10,00	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
Observação: ACOMPANHAMENTO DAS AULAS EM FOZ DO IGUAÇU E PARTICIPAÇÃO DA VISITA TÉCNICA					
DIEGO ANTONIO FONSECA BALBI - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	MINISTRAÇÃO DE AULAS / BELO HORIZONTE X SALVADOR X BELO HORIZONTE	Não	2,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Observação: MINISTRAÇÃO DE AULAS / BELO HORIZONTE X FOZ DO IGUAÇU X BELO HORIZONTE					
LUIZ PANIAGO NEVES - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	MINISTRAÇÃO DE AULAS / DESTINO: MINISTRAÇÃO DE AULAS/ BRASILIA X FOZ DO IGUAÇU X BRASILIA	Não	2,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Observação:					
JOSIELE PATIAS - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	A DEFINIR	Não	3,00	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Observação: MINISTRAÇÃO DE AULAS					
JOSÉ MARQUES FILHO - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	MINISTRAÇÃO DE AULAS / DESTINO: CURITIBA X FOZ DO IGUAÇU X CURITIBA	Não	2,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Observação:					
RICARDO AGUIAR MAGALHAES - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	MINISTRAÇÃO DE AULAS / BELO HORIZONTE X SALVADOR X BELO HORIZONTE	Não	2,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Observação:					
RICARDO ANTONIO ABRÃO - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	MINISTRAÇÃO DE AULAS /SAO PAULO X SALVADOR XSAO PAULO	Não	2,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Observação:					
RUBEN JOSÉ RAMOS CARDIA - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	MINISTRAÇÃO DE AULAS /SAO PAULO X SALVADOR XSAO PAULO	Não	2,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00



**Observação:**

SELMO CHAPIRA KUPERMAM - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO MINISTRAÇÃO DE AULAS /SAO PAULO X FOZ DO IGUAÇU X SAO PAULO Não 2,00 R\$ 300,00 R\$ 600,00

Observação:

TEREZINHA DE JESUS ESPÓSITO BARBOSA - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO MINISTRAÇÃO DE AULAS / BELO HORIZONTE X FOZ DO IGUAÇU X BELO HORIZONTE Não 2,00 R\$ 300,00 R\$ 600,00

Observação:

JOSE MAURICIO SOUSA FIUZA - PROFESSOR_EFETIVO PARTICIPAÇÃO DE VISITA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DAS AULAS EM FOZ DO IGUAÇU Não 8,00 R\$ 300,00 R\$ 2.400,00

Observação:

DENISE ARAUJO DOS SANTOS ALVES - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA Não 8,00 R\$ 300,00 R\$ 2.400,00

Observação: PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DAS AULA EM FOZ DO IGUAÇU

LUIS EDMUNDO PRADO DE CAMPOS - PROFESSOR_EFETIVO ACOMPANHAMENTO DAS AULAS EM FOZ DO IGUAÇU E PARTICIPAÇÃO DE VISITA TÉCNICA Não 9,00 R\$ 300,00 R\$ 2.700,00

Observação:**Total (R\$): 19.800,00****MATERIAIS DE CONSUMO - 339030**

Material	Observação	Valor
46 - MATERIAL FOTOGRAFICO NÃO IMOBILIZÁVEL		R\$ 3.000,00
3001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	DESLOCAMENTO DOS APOIOS TÉCNICOS, PROFESSORES E COORDENADORES	R\$ 2.700,00
3099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	ÁGUA MINERAL	R\$ 808,00
3099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	INSUMOS PARA LANCHES (GUARDANAPO,TALHER,CAFÉ,REFRIGERANTE,SUCO,ETC)	R\$ 3.000,00
3016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	PAPEL A4,BLOCO DE NOTAS,CARTUCHO DE TINTA,GRAMPOS,BLOCO DE NOTAS,CLIPS,GRAMPEADOR,PERFURADOR,PENDRIVE,MARCADOR DE TEXTO,MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ 10.743,60

Total (R\$): 20.251,60**PASSAGENS - 339033**

Favorecido	Tipo	Internacional	Quantidade	Valor	Total
JOSIELE PATIAS - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	Aérea	Não	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Finalidade: MINISTRAR AULAS					
Trecho: - (Ida e Volta)					
ALBERTO DE SAMPAIO FERRAZ JARDIM SAYÃO - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	Aérea	Não	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Finalidade: MINISTRAR AULAS					
Trecho: RIO DE JANEIRO/RJ - SALVADOR/BA (Ida e Volta)					
DIEGO ANTONIO FONSECA BALBI - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	Aérea	Não	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Finalidade: MINISTRAR AULAS					
Trecho: BELO HORIZONTE/MG - FOZ DO IGUAÇU/PR (Ida e Volta)					
JOSÉ MARQUES FILHO - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	Mista	Não	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Finalidade: MNISTRAR AULAS					
Trecho: CURITIBA/PR - FOZ DO IGUAÇU/PR (Ida e Volta)					
LUIZ PANIAGO NEVES - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	Aérea	Não	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Finalidade: MINISTRAR AULAS					
Trecho: BRASILIA/DF - FOZ DO IGUAÇU/PR (Ida e Volta)					
RICARDO AGUIAR MAGALHAES - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	Aérea	Não	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Finalidade: MINISTRAR AULAS					
Trecho: BRASILIA/DF - SALVADOR/BA (Ida e Volta)					





[The main body of the document is crossed out with a large diagonal line.]

Visto
Setor Projetos
FEP

Visto
Superintendente
FEP

Visto
Diretor Geral
FEP



04/01/2018

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

RICARDO ANTONIO ABRÃO - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO

Aérea

Não

Finalidade: MINISTRAR AULAS**Trecho:** SÃO PAULO/SP - SALVADOR/BA (Ida e Volta)

RUBEN JOSÉ RAMOS CARDIA - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO

Aérea

Não

2 R\$ 1.000,00 R\$ 2.000,00

Finalidade: MINISTRAR AULAS**Trecho:** SÃO PAULO/SP - SALVADOR/BA (Ida e Volta)

SELMO CHAPIRA KUPERMAM - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO

Aérea

Não

2 R\$ 1.000,00 R\$ 2.000,00

Finalidade: MINISTRAR AULAS**Trecho:** SÃO PAULO/SP - FOZ DO IGUAÇU/PR (Ida e Volta)

TEREZINHA DE JESUS ESPÓSITO BARBOSA - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO

Aérea

Não

2 R\$ 1.000,00 R\$ 2.000,00

Finalidade: MINISTRAR AULAS**Trecho:** BELO HORIZONTE/MG - FOZ DO IGUAÇU/PR (Ida e Volta)

CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA COUTO MEDEIROS - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO

Aérea

Não

3 R\$ 1.000,00 R\$ 3.000,00

Finalidade: MINISTRAR AULAS**Trecho:** BELO HORIZONTE/MG - SALVADOR/BA (Ida e Volta)

LUIS EDMUNDO PRADO DE CAMPOS - PROFESSOR_EFETIVO

Aérea

Não

4 R\$ 1.000,00 R\$ 4.000,00

Finalidade: ORGANIZAÇÃO DAS AULAS EM FOZ DO IGUAÇU**Trecho:** SALVADOR/BA - FOZ DO IGUAÇU/PR (Ida e Volta)

CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA COUTO MEDEIROS - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO

Aérea

Não

4 R\$ 1.000,00 R\$ 4.000,00

Finalidade: ACOMPANHAMENTO DAS AULAS E PARTICIPAÇÃO DA VISITA TÉCNICA**Trecho:** SALVADOR/BA - FOZ DO IGUAÇU/PR (Ida e Volta)

CARLOS ALBERTO LIMA DA SILVA - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO

Mista

Não

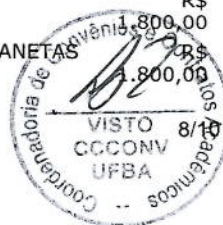
2 R\$ 761,00 R\$ 1.522,00

Finalidade: MNISTRAR AULAS**Trecho:** - (Ida e Volta)**Total (R\$): 32.522,00****SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - 339036**

Finalidade	Elemento da Despesa	Quantidade de Membros	Quantidade de Parcelas	Valor	Total
PAGAMENTO DE PROFESSORES	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,0	425,0	R\$ 200,00 R\$ 85.000,00	
TUTORIA (ORIENTAÇÃO E BANCA)	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,0	12,0	R\$ 900,00 R\$ 10.800,00	
PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3617 - OBRIGACOES PATRONAIS S/ SERV. PESSOA FISICA	1,0	25,0	R\$ 3.212,80 R\$ 80.320,00	
COORDENAÇÃO ACADEMICA	3635 - SERV. DE APOIO ADMINIST., TECNICO E OPERACIONAL	1,0	18,0	R\$ 3.000,00 R\$ 54.000,00	
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	3635 - SERV. DE APOIO ADMINIST., TECNICO E OPERACIONAL	1,0	18,0	R\$ 2.500,00 R\$ 45.000,00	
APOIO ADMINISTRATIVO	3635 - SERV. DE APOIO ADMINIST., TECNICO E OPERACIONAL	1,0	12,0	R\$ 500,00 R\$ 6.000,00	

Total (R\$): 281.120,00**SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039**

Serviço	Cooperativa	Observação	Valor Bruto
3999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Não	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA A VISITA TÉCNICA (DESLOCAMENTO DOS ALUNOS)	R\$ 4.000,00
3999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Não	SERVIÇOS DE COFFEE BREAK.	R\$ 2.500,00
3947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	Não	SERVIÇO DE CORREIOS	R\$ 1.800,00
3963 - SERVICOS GRAFICOS	Não	MATERIAIS PERSONALIZADOS: PASTA, PENDRIVE,CANETAS PARA OS ALUNOS	R\$ 1.800,00

https://sipac.ufba.br/sipac/convenios/projeto/visualizar_projeto.jsf


04/01/2018

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

3983 - SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

Não

SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E ENCADEIRAMENTO R\$ 4.000,00

3917 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Não

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES R\$ 3.600,00

Total (R\$): 14.700,00**MATERIAIS PERMANENTES - 449052**

Material	Importado	Quantidade	Valor	Total
5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Destinação: NOTEBOOK**Descrição do Bem:** EQUIPAMENTO A SER UTILIZADO NAS AULAS (APRESENTAÇÃO DE SLIDES, PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS AULAS, CONTROLE DE FREQUÊNCIA)

5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Não

2

R\$ 250,00

R\$ 500,00

Destinação: HD EXTERNO**Descrição do Bem:** EQUIPAMENTO MÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS.**Total (R\$): 3.000,00****RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO - 000000**

Natureza de Despesa	Valor	Observação
1001 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO	R\$ 40.856,40	
1002 - TAXA UNIDADE EXECUTORA	R\$ 24.250,00	
1003 - TAXA PROPLAN	R\$ 24.250,00	
1004 - TAXA PROEXT	R\$ 24.250,00	
Total (R\$): 113.606,40		

RESUMO DAS RUBRICAS

00.00.00	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	R\$ 113.606,40
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14	DIÁRIAS	R\$ 19.800,00
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	-
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	-
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.251,60
33.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 32.522,00
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	R\$ 281.120,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.700,00
33.90.41	AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-
33.90.48	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-
90.95	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-
90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 485.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**Valor de Execução do Projeto:** R\$ 444.143,60**P 1:** R\$ 75.000,00**P 2:** R\$ 0,00**P 3:** R\$ 0,00**P 4:** R\$ 75.000,00**P 5:** R\$ 0,00**P 6:** R\$ 0,00**P 7:** R\$ 0,00**P 8:** R\$ 95.000,00**P 9:** R\$ 0,00**P 10:** R\$ 0,00**P 11:** R\$ 0,00**P 12:** R\$ 75.000,00**P 13:** R\$ 0,00**P 14:** R\$ 0,00**P 15:** R\$ 51.393,60**P 16:** R\$ 0,00**P 17:** R\$ 0,00**P 18:** R\$ 0,00**Total Informado no Cronograma:** R\$ 371.393,60https://sipac.ufba.br/sipac/convenios/projeto/visualizar_projeto.jsf

**Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de apoio - DOAP: R\$ 40.856,40**

P 1: R\$ 0,00

P 2: R\$ 0,00

P 3: R\$ 7.600,00

P 4: R\$ 0,00

P 5: R\$ 0,00

P 6: R\$ 0,00

P 7: R\$ 9.000,00

P 8: R\$ 0,00

P 9: R\$ 0,00

P 10: R\$ 0,00

P 11: R\$ 9.856,40

P 12: R\$ 0,00

P 13: R\$ 0,00

P 14: R\$ 14.400,00

P 15: R\$ 0,00

P 16: R\$ 0,00

P 17: R\$ 0,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 40.856,40**RESULTADOS ACADÊMICOS ESPERADOS**

Disseminar conceitos de segurança de barragens e sua importância; explicar objetivo da construção, identificando os impactos sociais e ambientais; interpretar projetos identificando aspectos de construção, operação e manutenção; explicar objetivo da construção, identificando os impactos sociais e ambientais; determinar/discutir medidas mitigadoras aos impactos sócios ambientais; descrever projetos de barragens avaliando suas vulnerabilidades; examinar o parecer técnico categorizando o grau de risco da barragem; discutir plano de ação emergencial avaliando sua abrangência e aplicação; produzir relatórios técnicos explicando as condições das barragens; interpretar relatórios emitindo pareceres técnicos sobre segurança de barragens.

Indicador

Quant.

Número de monografias realizadas em função do projeto

40

Observação:SANDRO LEMOS MACHADO
CONTRATADO

Fundação Escola Politécnica da Bahia
Lutz Antônio Magalhães Pontes
Diretor Geral

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
CONTRATANTE

João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor da UFBA

Local: _____

Local: _____

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____





Katuze Oliveira	53,33	10,00	63,33	10º
Leila Rodrigues Carrijo	52,33	10,00	62,33	11º
Ana Carolina Oliveira Mesquita	51,67	10,00	61,67	12º
Livia Alves Cantarim	50,00	0,00	50,00	13º
Cristelle Sousa Bizinoto	49,33	0,00	49,33	Desclassificada
Flávia de Santana Magalhães	49,33	0,00	49,33	Desclassificada
Thalita Mariano Borges	47,33	0,00	47,33	Desclassificada
Samea Pereira Borges da Silva	39,67	0,00	39,67	Desclassificada
Suhelen Tannus de Almeida	31,00	0,00	31,00	Desclassificada
Carina Diniz Rocha	0,00	0,00	0,00	Eliminada
Aline Alves Montenegro Freitas	0,00	0,00	0,00	Eliminada

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 153037

Nº Processo: 23065035948201783.
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CNPJ Contratado: 10358148000156. Contratado: SANDALUZ - FABRICACAO E MONTAGEM - DE ESTRUTURAS METALICA. Objeto: O presente contrato tem como objeto a execução da reforma do Auditório Guedes de Miranda, no Espaço Cultural Prof. Salomão A. de Barros Lima, na Praça Visconde de Sinimbu, S/N, Centro, Maceió-AL, da UFAL. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 06/02/2018 a 01/02/2019. Valor Total: R\$537.692,41. Fonte: 188000000 - 2017NE802141. Data de Assinatura: 01/02/2018.

(SICON - 07/02/2018) 153037-15222-2018NE000052

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 5/2018 - UASG 153028

Nº Processo: 23087012878201737. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de Simuladores Avançados. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Fornecedor com Declaração de Exclusividade. Declaração de Inexigibilidade em 05/02/2018. ANDREIA APARECIDA DE SOUZA, Chefe da Divisão de Compras. Ratificação em 05/02/2018. VERA LUCIA DE CARVALHO ROSA, Ordenadora de Despesas por D.C. Valor Global: R\$ 93.600,00. CNPJ CONTRATADA: 60.834.272/0001-19 CIVIAM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

(SIDE - 07/02/2018) 153028-15248-2018NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 6/2018 - UASG 153028

Nº Processo: 23087000371201811. Objeto: Complementação de disponibilidade orçamentária para fechamento de câmbio para aquisição de tubo de raio-x para difratômetro de Raio-X, modelo Última IV, Tipo II, marca Rigaku, Peça para reposição, para atendimento de projeto de pesquisa. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Complementação de disponibilidade orçamentária e para atendimento de projeto de pesquisa científica. Declaração de Inexigibilidade em 06/02/2018. ANDREIA APARECIDA DE SOUZA, Chefe da Divisão de Compras. Ratificação em 06/02/2018. VERA LUCIA DE CARVALHO ROSA, Ordenadora de Despesa por D.C. Valor Global: R\$ 1.595,00. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro RIGAKU AMERICAS CORPORATION.

(SIDE - 07/02/2018) 153028-15248-2018NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2017 - UASG 150247

Nº Processo: 23066060317201792. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS 115/2017 para eventual aquisição de REAGENTES COM COM DE EQUIPAMENTO, para atender as necessidades do Lab. de Imunologia do Instituto de Ciências da Saúde e o Lab. de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia, unidades de Saúde do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência prevalece o Termo. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 15h30. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, Paf Iv, Prédio do Itac, 1 Andar Ondina - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150247-05-115-2017. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2018 às 08h00 no site

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201802000055

www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/02/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIA PINTO DA SILVA
Núcleo de Licitação

(SIDE - 07/02/2018) 150247-15303-2018NE800073

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018 - UASG 153038

Nº Processo: 23066050040/17-90. DISPENSA Nº 1/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 15255367000123. Contratado: FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA. Objeto: Apoio da FAPEX na Execução do Projeto Curso de Especialização em Segurança de Barragens: aspectos técnicos e legais - 2017. Fundamento Legal: Leis Federais 8666/93 e 8958/94, alteradas pela Lei 12349/10, regulamentada pelos Decretos 7423/10 e 8241/14. Vigência: 06/02/2018 a 30/04/2019. Valor Total: R\$412.250,00. Fonte: 8250110003 - 2018NE800057. Data de Assinatura: 06/02/2018.

(SICON - 07/02/2018) 153038-15223-2017NE800073

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2018 - UASG 153038

Nº Processo: 23066001124/18-81. Objeto: Apoio da FAPEX na execução do Curso de Extensão O Cuidado de Si. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa de Licitação Declaração de Dispensa em 05/02/2018. GERALDO RAMOS SOARES, Coordenador. Ratificação em 06/02/2018. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA, Reitor. Valor Global: R\$ 84.150,00. CNPJ CONTRATADA: 14.645.162/0001-91 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO.

(SIDE - 07/02/2018) 153038-15223-2018NE800073

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2018 - UASG 153038

Nº Processo: 23066000800201822. Objeto: Contratação emergencial dos serviços de viagens, que compreendem a emissão, remarcação e cancelamentos de passagens aéreas de voos domésticos regulares para atender as necessidades da UFBA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Suspensão da compra direta de passagens aéreas nacionais por curso do prazo previsto no art. 64 da Lei 9430/96do MPDGE. Declaração de Dispensa em 07/02/2018. DULCE MARIA CARVALHO GUEDES, Pró Reitora de Administração. Ratificação em 07/02/2018. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA, Reitor. Valor Global: R\$ 694.825,32. CNPJ CONTRATADA: 06.064.175/0001-49 AIRES TURISMO LTDA.

(SIDE - 07/02/2018) 153038-15223-2017NE800073

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2017 - UASG 153038

Nº Processo: 23066025582201724. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Microcomputador e Notebook para atender as necessidades da Universidade Federal da Bahia (UFBA) Total de Itens Licitados: 00040. Edital: 08/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n Campus Universitário de Ondina Ondina - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153038-05-36-2017. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/02/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ABILIO DE FREITAS
Pregoeiro

(SIDE - 07/02/2018) 153038-15223-2017NE800073

ÁREA PORTUGUÊS/ESPAANHOL

CANDIDATO	PROVA DI- DÁTICA	TÍTULOS E EX- PERIÊNCIA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Vânia Carolina Gonçalves Paluma	79,33	15,00	94,33	1º
Sara Pelegrineti de Pontes Pasquini	79,33	04,00	83,33	2º
Thamara Luciana Borges Freitas	75,00	05,00	80,00	3º

ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017-SRP

A UFBA torna público o extrato do Pregão Eletrônico SRP nº 20/2017 para o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de serviços de reformas e pequenos reparos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços a serem solicitados, visando atender às necessidades da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA. VENCEDOR: 05.143.778/0001-73 - CONSTRUTORA BENATO LTDA - EPP para o Item I no Valor Total de R\$ 5.828.941,00. Vigência: até 04/02/2019

ELIEIDE SANTOS ORRICO
Coordenadora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2018 - UASG 158196

Nº Processo: 23096000483/18-09. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviços Gráficos - Confeção de Etiquetas de Sinalização Visual para Prontuários. Total de Itens Licitados: 00008. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação prevista no Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 07/02/2018. DAISY FERREIRA RIBEIRO, Gerente Administrativa. Ratificação em 07/02/2018. HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES, Superintendente. Valor Global: R\$ 2.765,00. CNPJ CONTRATADA: 11.461.719/0001-46 DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI - EPP - EPP.

(SIDE - 07/02/2018) 158196-15281-2017NE000092

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 1/2018 - UASG 158196

Número do Contrato: 3/2017.

Nº Processo: 23096.040302/1700. PREGÃO SISPP Nº 128/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ Contratado: 19964929000169. Contratado: ENGEVISA SERVICOS DE ENGENHARIA - LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato, firmado entre as partes em 30/01/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e outros. Vigência: 30/01/2018 a 30/01/2019. Data de Assinatura: 30/01/2018.

(SICON - 07/02/2018) 158196-15281-2017NE000092

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018 - UASG 158196

Nº Processo: 23096046242/17-87. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Farmacológico Medicamentos Antineoplásicos Total de Itens Licitados: 00068. Edital: 08/02/2018 de 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas, S/n São Jose - CAMPINA GRANDE - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158196-05-5-2018.

Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Superintendente

(SIDE - 07/02/2018) 158196-15281-2017NE000092

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.